



DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA

Referência: Pregão Eletrônico nº. 13/2025.

Objeto: Aquisição de 01 (um) transformador trifásico isolado a seco, com potência nominal de 1000KVA, tensão primária 13.800KV e tensão secundária 440/254V com características técnicas e normativas, especificações mínimas e exigências estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento feito via e-mail em 11/04/2025.

Em atenção à dúvida enviada por mensagem eletrônica, em 11/04/2025, esta Divisão informa o seguinte:

Dúvida: Por meio deste, vimos tempestivamente requerer esclarecimentos quanto à composição do preço de referência estabelecido na Licitação em apreço. Cumpre-nos destacar que o equipamento especificado não se encontra compatível com os valores praticados no mercado, considerando-se o grau de proteção exigido no edital, salvo na hipótese de ser adotado o grau de proteção IP00. Dessa forma, entendemos que a pesquisa de preços que embasou a elaboração do referido termo de referência considerou equipamentos com grau de proteção IP00, e não IP65, como especificado. Sendo esse o caso, solicitamos, respeitosamente, a revisão dos orçamentos e se foram considerados com IP00 ou IP65. Se positivado este entendimento, a consequente alteração do termo de referência, de modo a adequá-lo ao grau de proteção IP00, caso essa tenha sido, de fato, a base da pesquisa de mercado realizada.

Resposta: Anexo ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) está a tabela com os dados dos fornecedores consultados e os valores por eles ofertados, os quais foram apresentados para a aquisição de equipamento respeitando as características definidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, que estabeleceu que o grau de proteção do transformador é o IP65. Diante disso, dos preços constantes de referida tabela, esta Divisão optou pelo menor deles, seguindo previsão do Decreto Municipal nº. 8.057/2023, situação que foi comentada no Item 2.1 do Termo de Referência. Assim, não há, neste momento, motivos que justifiquem qualquer alteração no Edital.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Claércio Fernando Mercadante

Divisão de Serviços de Água